

## PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR INTERNATO VIA MOBILIDADE ACADÊMICA

É permitido ao aluno de graduação da UFRN cursar componentes curriculares em outra instituição de ensino superior, legalmente reconhecida, fora da área de atuação da UFRN. Nos casos de mobilidade nacional, é necessário que a instituição tenha firmado o convênio ANDIFES (todas as universidades federais têm; é necessário verificar com o setor de mobilidade acadêmica da UFRN se há algum Acordo firmado, em caso de instituição que não seja federal. E-mails para informações: [ufrnacordos@gmail.com](mailto:ufrnacordos@gmail.com); [mobilidade.sri@gmail.com](mailto:mobilidade.sri@gmail.com); [mobilidade@sri.ufrn.br](mailto:mobilidade@sri.ufrn.br)). Para mobilidade internacional, é obrigatória a existência de Acordo de Cooperação entre a instituição de ensino superior estrangeira e a UFRN, verificar no site <https://sri.ufrn.br/>.

### 1º

O(a) aluno(a) do internato interessado(a) a cursar fora, deverá entrar em contato com a instituição de destino, com uma antecedência de pelo menos 6 meses, para consultar a existência de vaga no período desejado. O componente a ser cursado, necessariamente, deve ter carga horária igual ou superior a do que seria cursado pela estrutura curricular de Medicina/UFRN, além de ter conteúdo programático equivalente.

OBS.: o(a) aluno(a) do 1º ao 8º período deverá seguir as orientações, procedimentos e prazos disponíveis em [https://prograd.ufrn.br/pagina.php?a=fi\\_mob\\_estudantil](https://prograd.ufrn.br/pagina.php?a=fi_mob_estudantil)

### 2º

Para abrir o processo de mobilidade acadêmica é necessária a providência (NO PRAZO MÁXIMO DE 2 MESES DE ANTECEDÊNCIA) dos seguintes documentos:

1. Formulário de mobilidade nacional\_saída (Anexo I)
2. Carta de solicitação de mobilidade feita pelo(a) aluno(a) (modelo ABAIXO)
3. Aceite emitido pela instituição de destino (pode ser ofício, declaração ou e-mail)
4. Histórico (retirado via SIGAA)
5. Estrutura curricular do curso de medicina da faculdade de destino
6. Ementa da disciplina da faculdade de destino
  - 6.1 . SE FOR FAZER O OPTATIVO FORA: A ementa é a mesma do Internato Optativo para todos os alunos, devendo ser preenchida pelo aluno e docente responsável pelo estágio e aprovada pelo NEME (enviar para [nemeufrn@gmail.com](mailto:nemeufrn@gmail.com) para aprovação)  
-> ATENTAR ao preenchimento do campo da ementa com os dados do supervisor de estágio da instituição de destino (Nome completo, cargo, CPF, RG, telefone e e-mail) e o Nome completo do professor orientador da UFRN.
7. Documento pessoal constando RG e CPF

ENVIAR DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO PDF E DOCUMENTOS SEPARADOS PARA:  
[coord.medicina@ccs.ufrn.br](mailto:coord.medicina@ccs.ufrn.br)

**3º**

A documentação passará por avaliação do coordenador do curso de medicina/UFRN que, se compatível com o exigido, será feito o processo eletrônico para formalização dos trâmites.

**4º**

Submeter, ao fim do período de mobilidade, o histórico escolar (ou declaração devidamente assinada atestando cumprimento do componente, nota e frequência) e os programas das disciplinas cursadas na instituição receptora via sistema SIGAA, a fim de realizar a incorporação dos estudos realizados no período de mobilidade. (preencher Anexo II – Formulário para Incorporação de estudos)

**\*\*\*\*\* ATENÇÃO \*\*\*\*\* O ALUNO QUE FARÁ MOBILIDADE ACADÊMICA NÃO DEVERÁ SE MATRICULAR NA UFRN NO COMPONENTE SOLICITADO!!**

Setor responsável pela mobilidade acadêmica:

Setor de Admissão e cadastro

[mobilidadenacional@prograd.ufrn.br](mailto:mobilidadenacional@prograd.ufrn.br)

3342 2299, Ramais: 122/123

**\*\*\* Modelo para carta de solicitação.**

#### CARTA DE SOLICITAÇÃO

Eu, (nome do(a) aluno(a)), matrícula, solicito a abertura do processo de mobilidade acadêmica para a realização de disciplina/estágio obrigatório (inserir código e nome do componente) previsto no Projeto Pedagógico do Curso de medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na (inserir nome da Faculdade de destino) por meio do componente (inserir nome da disciplina/estágio a ser cursado na mobilidade), que será supervisionado pelo docente (inserir nome do supervisor da atividade), no período de dia/mês/ano a dia/mês/ano.

(Nome completo do interessado)

(Matrícula UFRN)

